



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2022/PPGAGRI

Dispõe sobre as normas que definem critérios para credenciamento de coorientadores de discentes do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E BIODIVERSIDADE

da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo III - Do Corpo Docente, Resolução nº 02/2022/CONEPE, em especial no Art.18;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V - Do Regime Acadêmico, Resolução nº 02/2022/CONEPE, em especial no Art.23;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, em sua reunião ordinária realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Professor ou pesquisador da UFS ou de outra instituição de ensino e/ou pesquisa, e bolsista de pós doutorado, cujo supervisor é docente permanente do PPGAGRI, poderá ser credenciado, para fins de orientação, atendendo aos seguintes critérios:

- I. nos últimos quatro anos, mais o ano em curso, no mínimo três itens de produção científica, sendo pelo menos dois artigos publicados em periódicos Qualis A4 ou superior, ou patentes depositadas;
- II. demonstrar, mediante sua produção técnica e científica, a especialidade na área, e;
- III. apresentar justificativa do orientador ao Colegiado do PPGAGRI, evidenciando os aspectos complementares da atuação do coorientador em relação ao projeto do aluno.

§ 1º A solicitação de credenciamento deve ocorrer no prazo de até o final do terceiro e sexto semestre letivo do discente, para mestrado e doutorado, respectivamente;

§ 2º É facultada ao co-orientador a prerrogativa de participar da banca de defesa de dissertação do seu orientado;

§ 3º Após a defesa da dissertação em co-orientação, o co-orientador é automaticamente descredenciado do PPGAGRI.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAGRI.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, e revoga as disposições em contrário.

Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, 24 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Arie Fitzgerald Blank
Coordenador do PPGAGRI
Presidente do Colegiado